SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2097

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira chamada e as 10h (dez horas) em segunda chamada, no auditório da sede do Consórcio situado a Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã, Arapiraca/AL, reuniram-se os chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - Conagreste, quais sejam: **(01) James Marlan Ferreira Barbosa,** Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia (AL)**; (02) Aldo Lira de Jesus,** Prefeito Municipal de Estrela de Alagoas (AL)**; (03) Leopoldina Maria de Oliveira Amorim,** Prefeita Municipal de Maribondo (AL)**; (04) Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos,** Prefeito Municipal de Traipu (AL); **(05) Geraldo Cícero da Silva,** Prefeito Municipal de Taquarana; **(06) Maria Suzanice Higino Bahé,** Prefeita Municipal de Olho D'água Grande (AL)**; (07) David Ramos de Barros, P**refeito Municipal de Girau do Ponciano (AL)**, (08) Josias Soares da Silva,** Prefeito Municipal de Minador do Negrão (AL)**; (09) José Pacheco Filho,** Prefeito Municipal de São Sebastião (AL); **(10) Flávio Rangel Apóstolo Lira,** Prefeito Municipal de Feira Grande (AL)**; (11) Teófilo José Barroso Pereira,** Prefeito Municipal de Craíbas (AL); **(12) Teogenes Higino Melo Lessa,** Prefeito Municipal de Campo Grande (AL)**; (13) José Petrúcio Oliveira Barbosa,** Prefeito Municipal de Igaci (AL), bem como representantes (conforme procurações anexas) dos municípios de **Arapiraca, Belém, Lagoa da Canoa** e **Quebrangulo** e demais participantes, conforme lista de presença assinada, para realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA devidamente convocada, com a seguinte pauta do dia: **a) Eleição de Presidente, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2023-2024; b) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o Exercício 2023; c) Apresentação das ações do Consórcio e Prestação de Contas – Exercício 2022; d) Discussão sobre as ações futuras do Consórcio; e) Demais assuntos pertinentes**. O Superintendente do Consórcio, atuando como Presidente Interino conforme Portaria nº 03/2022, o Sr. José de Lima Mota Filho, neste ato presidindo a sessão, após constatar estar presentes a maioria absoluta dos consorciados, com número suficiente ao início das deliberações, declarou aberta a sessão, pedindo que fosse lida a ordem do dia. Logo após, o Superintendente cumprimentou os prefeitos e representantes presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi apresentado um vídeo institucional com as ações realizadas pelo Conagreste no ano de 2022. Ato contínuo, disse que deixaria a Eleição como a última pauta do dia e em seguida deu a palavra a Contadora do Consórcio, Sra. Maria Aparecida Padilha para explanar sobre a prestação de contas do exercício 2022 e a Apresentação da Resolução nº 01/2023 com o Orçamento para o exercício 2023, no qual após algumas explicações sobre o tema, foi **aprovado por todos em unanimidade**. Em seguida, deu início à leitura do Contrato de Rateio Administrativo, no qual explanou que seria mantida a mesma tabela do Rateio 2022, de acordo com a estimativa populacional 2021, e que não haveria reajuste, devido ao fato de haver questionamentos sobre o último CENSO, por ainda não ter sido concluído, e como alguns municípios sofreram queda no coeficiente, o Consórcio achou por bem manter os mesmos valores do Exercício anterior. Após algumas explicações, ficou **aprovado** o valor para contribuição resumido da seguinte forma: **ARAPIRACA, valor mensal de R$ 25.000,00; BELÉM, valor mensal de R$ 2.000,00; CAMPO GRANDE, R$ 2.000,00; CRAÍBAS, valor mensal de R$ 3.000,00; COITÉ DO NÓIA, valor mensal de R$ 2.000,00; ESTRELA DE ALAGOAS, valor mensal de R$ 3.000,00; FEIRA GRANDE, valor mensal de R$ 3.000,00; GIRAU DO PONCIANO, valor mensal de R$ 5.000,00; IGACI, valor mensal de R$ 4.500,00; LAGOA DA CANOA, valor mensal de R$ 3.000,00; LIMOEIRO DE ANADIA, valor mensal de R$ 4.500,00; MARIBONDO, valor mensal de R$ 2.000,00; MINADOR DO NEGRÃO, valor mensal de R$ 2.000,00; OLHO D'ÁGUA GRANDE, valor mensal de R$ 2.000,00; PALMEIRA DOS ÍNDIOS, valor mensal de R$ 10.000,00; QUEBRANGULO, valor mensal de R$ 2.000,00; SÃO SEBASTIÃO, valor mensal de R$ 4.500,00; TAQUARANA, valor mensal de R$ 3.000,00; TANQUE D'ARCA, valor mensal de R$ 2.000,00; TRAIPU, valor mensal de R$ 4.500,00,** totalizando uma receita mensal de **R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)**. Em seguida, o Superintendente comunicou aos presentes que como o débito do contrato de rateio ocorre todo dia 10 (dez), informou que a primeira parcela referente a janeiro de 2023 seria debitada no dia 20 de janeiro de 2023, tendo em vista as questões burocráticas com envio das informações para o banco, sendo **aceito por todos em unanimidade**. Ato contínuo, de volta com a palavra, o Superintendente mencionou que o Rateio do SIM - Serviço de Inspeção Municipal também permaneceria os mesmos valores da Tabela de Valores SIM 2022, variando de acordo com a população e ressaltou que cada vez mais os municípios vem buscando o consórcio em busca de informações sobre o serviço com interesse na adesão, e que recentemente entraram dois municípios

conveniados, Santana do Ipanema e Campo Alegre, fortalecendo cada vez mais o SIM nestes municípios e na região. Em seguida, deu a palavra ao Coordenador Administrativo do SIM, Antônio Jatubá para que falasse sobre a aprovação da Resolução Colegiada do Conagreste nº 02/2023 que dispõe sobre o regulamento da inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal nos territórios dos municípios do Conagreste, no qual após algumas discussões, foi **aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, o Superintendente mencionou sobre a aprovação da Resolução Conagreste nº 03/2023 na qual fixa a atualização de valores e procedimentos para concessão de diárias, bem como de reembolso de despesas realizadas, tendo em vista que a última Resolução nesse sentido foi do ano de 2017, sendo necessário o reajuste dos valores, no qual após algumas discussões, **foi aprovada por todos em unanimidade**. Em seguida, o Superintendente deu a palavra ao Assessor Técnico, Thomaz Barbosa que fez uma breve explanação sobre o andamento dos convênios com o Governo Federal para aquisição das máquinas e implementos agrícolas e que em breve o Consórcio estaria recebendo os equipamentos para beneficiar os municípios consorciados. Dando prosseguimento e como último ponto de pauta, o Superintendente deu a palavra a advogada Dra. Brígida Alencar, para que conduzisse o pleito eleitoral. Com a palavra, a advogada após algumas explicações, deu início ao processo eleitoral para Presidente e Diretoria Executiva, tendo sido apresentado uma única chapa, com o candidato a Presidente, o Sr. James Marlan Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia (AL) e o Sr. Téofilo José Barroso Pereira, Prefeito Municipal de Craíbas (AL) ao cargo de Vice-Presidente. Foi questionado aos presentes, se haveria mais alguma chapa a se inscrever, como todos silenciaram em sinal de recusa, perguntou se estavam de acordo com a única chapa inscrita e por unanimidade foi eleito o Sr. **James Marlan Ferreira Barbosa**, Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia (AL) para o cargo de **Presidente** e o Sr. **Téofilo José Barroso Pereira**, Prefeito Municipal de Craíbas (AL) ao cargo de **Vice-Presidente** para o biênio 2023-2024 com mandado que se iniciava na data de hoje findando em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, a advogada passou a palavra ao Presidente eleito, para que convidasse os outros prefeitos para compor a chapa da Diretoria Executiva. Foram convidados, o Sr. **Júlio Cézar da Silva**, Prefeito do município de Palmeira dos Índios (AL) para **Diretoria Administrativa**; Sr. **Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima**, Prefeito do município de Quebrangulo (AL) para **Diretoria Financeira**; Sra. **Leopoldina Maria de Oliveira Amorim**, Prefeita do município de Maribondo (AL) para **Diretoria de Fiscalização** e para **Diretoria Técnica**, Sr. **José Pacheco Filho**, Prefeito Municipal de São Sebastião (AL), no qual os que se faziam presentes aceitaram o convite. Dando continuidade, a advogada mencionou sobre a eleição do Conselho Fiscal, o qual é formado por 03 (três) conselheiros titulares e (03) conselheiros suplentes com mandato igual ao do Presidente, com término em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, indagou quais representantes dos municípios gostariam de fazer parte do Conselho Fiscal, no qual ficou com a seguinte formação: **Geraldo Cícero da Silva**, Prefeito Municipal de Taquarana (AL) – **Conselheiro Titular**; **Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa**, Prefeita Municipal de Belém (AL) – **Conselheira Titular**; **Maria Suzanice Higino Bahé**, Prefeita Municipal de Olho D'água Grande (AL) – Conselheira Titular; **Josias Soares da Silva**, Prefeito Municipal de Minador do Negrão (AL) – **Conselheiro Suplente**; **Aldo Lira de Jesus**, Prefeito Municipal de Estrela de Alagoas (AL) – **Conselheiro Suplente** e **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos**, Prefeito do município de Traipu (AL) – **Conselheiro Suplente**. Ato contínuo, a advogada ressaltou que devido a três prefeitos indicados não estarem presentes, o Sr. Júlio Cézar da Silva, o Sr. Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e a Sra. Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa seria marcado uma nova data para que os três pudessem tomar posse. Logo após, foi dada a palavra novamente ao Presidente eleito, o qual agradeceu aos consorciados pelos votos de confiança por mais um mandato à frente do Consórcio e ressaltou a importância de os municípios estarem unidos e participativos como sempre estiveram durante sua gestão anterior em prol do desenvolvimento e fortalecimento do Consórcio. Em seguida, falou sobre a ratificação da indicação do Sr. **José de Lima Mota Filho** como **Superintendente** devido ao trabalho que vem fazendo a frente do Consórcio e **todos concordaram por unanimidade**. Ato contínuo mencionou sobre a aprovação da Participação do Consórcio na FEC – Federação dos Consórcios Públicos de Alagoas, que é uma federação que foi instituída no ano passado para representar os pleitos de todos os Consórcios de Alagoas, assim como na Rede Nacional de Consórcios Públicos, que é uma rede administrada pelo Sr. Victor Borges, que sempre busca os pleitos a nível nacional, sempre com incentivos e atentos as demandas de todos os Consórcios do Brasil, e que seria necessário e extremamente importante a contribuição financeira para as duas instituições. Após algumas discussões, **foi aprovado por todos em unanimidade**. Em seguida, o Presidente eleito mencionou sobre o reajuste inflacionário no vencimento dos servidores do consórcio, que de acordo com a Cláusula 43, §3º do Protocolo de Intenções, prevê o reajuste de acordo com o INPC, mas que como nunca tinha havido essa recomposição salarial e para manter a manutenção do poder aquisitivo da moeda, estava propondo um reajuste na ordem de 10% (dez por cento) tanto para os empregados públicos como os comissionados, no qual após algumas discussões, **todos aprovaram por unanimidade**. Por fim, o Superintendente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, sem que ninguém quisesse fazer mais uso da palavra e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. E por estarem acertados, a presente ata segue assinada por mim, Brígida Leylane Gomes de Alencar, Secretária *Ad hoc*, que a lavrei, pelo Superintendente e Presidente Interino que presidiu os trabalhos, pelo Presidente eleito e pelos demais que assim desejarem, como sinal de sua aprovação.

Arapiraca, 12 de janeiro de 2023.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente eleito

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Superintendente

BRÍGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR
Advogada - OAB/AL 9.899

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:42EF7D27

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
TERMO DE POSSE

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA - BIENIO 2023-2024

Aos (12) dias do mês de janeiro de 2023, na cidade de Arapiraca (AL), eu, **James Marlan Ferreira Barbosa**, portador do CPF sob nº 456.567.204-97, Prefeito do município de Limoeiro de Anadia (AL), e eu, **Téofilo José Barroso Pereira**, Prefeito Municipal de Craíbas (AL)**,** portador do CPF sob nº 524.204.264-87, tomamos posse como **Presidente** e **Vice-Presidente** respectivamente, do **Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE**, com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2024. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, eu, James Marlan Ferreira Barbosa, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs.: **Júlio Cézar da Silva**, Prefeito do município de Palmeira dos Índios (AL), portador do CPF sob nº 758.890.724-04, para **Diretoria Administrativa**; **Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima**, portador do CPF sob nº 209.176.194-04, Prefeito do município de Quebrangulo (AL) para **Diretoria Financeira**; **Leopoldina Maria de Oliveira Amorim**, portadora do CPF sob nº 351.564.494-68, Prefeita do município de Maribondo (AL) para **Diretoria de Fiscalização** e **José Pacheco Filho**, portador do CPF sob nº 061.548.834-04, Prefeito do município de São Sebastião (AL)para **Diretoria Técnica.** Na mesma sessão, foi eleito o Conselho Fiscal composto por 03(três) Conselheiros Titulares e 03(três) Suplentes, quais sejam: **Titulares**: (01) **Geraldo Cícero da Silva**, portador do CPF sob nº 255.528.304-82, Prefeito do município de Taquarana (AL); (02) **Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa**, portadora do CPF sob nº 027.851.274-71, Prefeita do município de Belém (AL) e (03) **Maria Suzanice Higino Bahé**, portadora do CPF sob nº

028.863.124-28, Prefeita do município de Olho D'água Grande (AL); **Suplentes:** (01) Josias Soares da Silva, portador do CPF sob nº 757.672.874-49, Prefeito do município de Minador do Negrão (AL); (02) **Aldo Lira de Jesus**, portador do CPF sob nº 635.402.584-34, Prefeito do município de Estrela de Alagoas (AL) e (03) **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santo**s, Portador do CPF sob nº 085.542.964-00, Prefeito do município de Traipu (AL)
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PRESIDENTE
TEOFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
VICE- PRESIDENTE

Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal de Maribondo (AL) -Diretoria de Fiscalização

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito Municipal de São Sebastião (AL) -Diretoria Técnica

Nesta mesma data, nós, do Conselho Fiscal eleitos nesta sessão, tomamos posse.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito Municipal de Taquarana (AL) - Conselheiro Titular

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita Municipal de Olho D'água Grande (AL) -Conselheiro Titular

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Minador do Negrão (AL) - Conselheiro Suplente

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito Municipal de Estrela de Alagoas (AL) - Conselheiro Suplente

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Traipu (AL) -Conselheiro Suplente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:58CB90A6

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE POSSE

DE PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA -BIENIO 2023-2024

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2023, na cidade de Arapiraca, Alagoas, eu, **James Marlan Ferreira Barbosa**, portador do CPF sob nº 456.567.204-97, prefeito do município de Limoeiro de Anadia/Alagoas, como **Presidente** do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, eleito nos termos deliberado em Assembleia Geral em 12 de janeiro de 2023, nomeio como membro de minha Diretoria, o Sr. **Júlio Cézar da Silva**, Prefeito do município de Palmeira dos Índios (AL), portador do CPF sob nº 758.890.724-04, para **Diretoria Administrativa**; **Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima**, portador do CPF sob nº 209.176.194-04, Prefeito do município de Quebrangulo (AL) para **Diretoria Financeira** e a Sra. **Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa**, portadora do CPF sob nº 027.851.274-71, Prefeita do município de Belém (AL) como **Conselheira Titular** com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2024**.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

JULIO CÉZAR DA SILVA
Diretoria Administrativa

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Diretoria Financeira

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Conselheira Titular

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:00529707

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.009/2023
Processo Administrativo nº 05310001/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II visando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA.
Data de realização: 04 de agosto de 2023, às 09h30min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com
O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 24 de julho de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6DE17CC4

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo Licitatório: 2107001-2023– Registro de preços para futura e eventual locação de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, a empresa deverá enviar e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br.
Rio Largo/AL, 21 de julho de 2023

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:ED63783C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

O Município de Água Branca informa que, em relação ao RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 02/2020 – FOMENTO À CULTURA DE ESPAÇOS CULTURAIS E EDITAL 09/2020 - FOMENTO À CULTURA MESTRES DECA E DEDECA – LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO X, Nº 2084, de 06/07/2023, pág. 55, onde se lê: "PREMIAÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS R$ 1.683,80", leia-se: "PREMIAÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS R$ 1.424,00".

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:48BE69D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades desta Câmara Municipal. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmarapiraca@gmail.com.
Arapiraca/AL, 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E3E5C537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9610/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA Nº 26.469.032/0001-24.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 6 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 9610/202.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS QUE SUPORTARÃO O PRESENTE ADITIVO CORRERÃO NO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 04.40.04.123.0020.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.35.015001000010 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SENDO O MONTANTE DE R$ 90.666,60 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 20 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E PARA OS 20 (VINTE) DIAS DO EXERCÍCIO DE 2024, O CORRESPONDENTE À R$ 11.333,40 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), QUE TERÁ SEU ORÇAMENTO INDICADO NO REFERIDO EXERCÍCIO.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 9610/2021, FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 9610/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 516.752.184-04, P/ INTERVENIENTE, GABRIEL FREITAS FRANÇA, CPF N° 103.075.254-06 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:9E9B383E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2023 Segunda chamada do Pregão nº 048/2021, Processo Administrativo nº 10211/2021, que tem por objetivo o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **AC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.221.464/0001-29, sediada na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot A Luiza), 7300, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP: 78.158-207.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 24 de julho de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:E27544E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 11742/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: URBAN AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.175.480/0001-43, COM ENDEREÇO NA RUA SENADOR RUI PALMEIRA - 598 - CEP- 57.313-070 - BRASÍLIA - ARAPIRACA - AL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.

VALOR TOTAL: R$: 3.174,00(TRÊS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.0020.2029 – GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.01500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept. de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:39B5E49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **3391/2023**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **CONCORRÊNCIA N° 001/2023**
OBJETO: **OBRAS E SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA HUGO JOSÉ CAMELO LIMA PARA O FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE APOIO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**
Em face do constante nos autos do procedimento licitatório, conforme especificações acima, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, nº 19.761.605/0001-23, pelo valor global de R$ 4.826.606,22 (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos)
Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca (AL), 24 de julho de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:F436A5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 17282/2023, que tem por objeto Aquisição de Lâmpadas SIM 2 35w original com case para o Planetário e Casa da Ciência. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 31 de julho de 2023.

Arapiraca, 24 de julho de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:CAFCB982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10882/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.708.427/0001-23.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COPO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 L, BOTIJÕES DE GÁS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS GLP 13 KG (GÁS DE COZINHA).

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 1.289,20 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

07.70.10.121.2040.6070 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 – FONTE 0.1.500.1.001002 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 238,60 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 – FONTE 0.1.500.1.001002 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 735,42 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

07.70.10.305.2040.5014 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 – FONTE 0.1.500.1.001002 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 315,18 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, MARIA WANGNER LIMA DA SILVA, CPF Nº 697.750.955-49 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:57FC4181

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 9667/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 9667/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.162.446/0001-92.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO **PRAZO CONTRATUAL** REFERENTE O CONTRATO Nº 9667/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: FICA PRORROGADA POR MAIS 08 (OITO) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1147 – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51..0.1.700.1.002100.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2023.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 9667/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, LUCIANO ROCHA E SILVA, W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:40FD8B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 (UASG: 982705) REFERENTE A 2° CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia.
Disponibilidade do Edital: a partir de 25/07/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 09/08/2023, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 24 de julho de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B29B4E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 10455/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM FAVOR DE JOSEFA MARIA DA SILVA.
.

VENCEDOR DOS ITENS 1,E 3, C.P.V. JUNIOR FARMACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.940.452/0001-07 , COM ENDEREÇO NA LRG SAO CRISTOVAO - Nº 42 - TÉRREO - CEP 57.601-120 - SÃO CRISTÓVÃO-PALMEIRA DOS ÍNDIOS -AL, NO VALOR DE R$ 1.969,80 (UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VENCEDOR DO ITEM 2, P B COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS , INSCRITA NO CNPJ Nº 27.081.252/0001-49, COM ENDEREÇO NA RUA ESTUDANTE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE - 186 - CEP- 57.300-315 - CENTRO- ARAPIRACA -AL NO VALOR DE R$: 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO).

VALOR TOTAL R$: 2.434,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.70.10.302.2040.6071– QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS A ASSISTÊNCIA AM- ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.32.00.00.00.00.015001001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept. de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:454DAFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 5701/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: J V LIMA COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.078.809/0001-50, COM ENDEREÇO NA RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 320 CENTRO ARAPIRACA/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS, PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

VALOR TOTAL: R$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12.04.452.0020-2103 - 11.11.23.122.0020.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - 015001000010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 60 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:D1009506

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 7084/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: ENOCK FRANCISCO DA SILVA INSEMINACAO, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.040.626/0001-39, COM ENDEREÇO NA RUA PROFESSOR ANTONIO FERNANDO SOUTO, SN LOTE 09 QUADRA13, FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS FIGUEIRA, GARANHUNS/PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE 3 BOTIJÕES CRIOGÊNICOS, LOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VALOR TOTAL: R$ 15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015001000010 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:3B3D1921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 12938/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: CASA HIGIENE & LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 27.997.382/0001-26.
ENDEREÇO: R VALDEMAR XAVIER VIANA - 48 - QUADRA 108 LOTE 48 - CEP -57.314-162 - ITAPOA - ARAPIRACA- AL

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS DE CARRINHOS FUNCIONAIS DE LIMPEZA PROFISSIONAL E BALDES ESPREMEDORES PARA USO NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

VALOR TOTAL: R$: 11.100,00(ONZE MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.30.04.122.0020.2029 – GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.
ELEMENTO DE DESPESAS:4490.52.01500.1.000010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept. de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A783405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 12190/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS QUE SERÃO DESTINADAS A PREMIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VENCEDORAS DO CONCURSO DE CARTAZES REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VENCEDOR DO ITEM 1, NUNES CICLOPEÇAS,INSCRITA NO CNPJ Nº 12.160.248/0001-07, COM ENDEREÇO NA RUA DOM VITAL - 40 - CEP - 57.300-230 - CENTRO - ARAPIRACA - AL R$: 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS

VENCEDOR DO ITEM 2,J G FERREIRA BATISTA BICICLETA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.327.367/0001-09, COM
ENDEREÇO R NS SENHORA DA SALETE - 674 - CEP- 57.313-285 - BRASÍLIA - ARAPIRACA- AL NO VALOR DE R$: 2.339,70(DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL R$: 4.364,70 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.32.0.2.669.1.003000 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept. de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC73157A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14975/2023 que visa a Aquisição de insumo para o Programa Sementes para todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 31 de Julho de 2023.

Arapiraca, 24 de Julho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E2A2E004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14469/2023 que visa a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 31 de Julho de 2023.

Arapiraca, 24 de Julho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:699B68DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 10215/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: ATACK SAUDE AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.239.639/0001-55, COM ENDEREÇO NA PC MENINO JESUS, 251, BAIRRO SANTA ESMERALDA, CEP 57.312-013 - ARAPIRACA - AL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO AOS DEPARTAMENTOS EXTERNOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

VALOR TOTAL: R$ 611,71 (seiscentos e onze e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.20.122.0020.2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. 3.3.90.39.015001000010 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: INICIARÁ NA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E756E24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, REFERENTE AO CONTRATO 18.292/2021 CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS SANTA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.521.089/0001-20.
DO OBJETO: Autorização Ambiental, referente ao contrato 18.292/2021 cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS SANTA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.
DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2023.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:5F9653F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO Nº 16944/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16944/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 16944/2023
Processo Administrativo nº 16944/2023

DAS PARTES: O Município de Arapiraca/AL, CNPJ sob o no 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, neste ato representado por sua secretária a Sra. **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o n° 700.304.724-15 E a **AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE - ASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.439.568/0001-92, representada por seu Presidente Executivo o Sr. **MARCOS ROGERIO DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 924.606.154-34.

DO OBJETO: Co-Patrocínio tem por objeto REESTRUTURAR AS CATEGORIAS DE BASE DO CLUBE, A FIM DE CRIAR MAIS REPRESENTATIVIDADE NO CENÁRIO NACIONAL, COLOCANDO ALAGOAS NOS CALENDÁRIOS DAS GRANDES COMPETIÇÕES, CRIANDO UM VÍNCULO DO TORCEDOR COM O CLUBE DO CORAÇÃO VINCULANDO-O AO NOSSO ESTADO.

DO VALOR: R$ 1.000.000,00 (hum milhão)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Contrato, no exercício de 2023, correrão, por conta do Programa de Trabalho: 06.61.27.812.2030.2143 – INOVA+ESPORTE – Open modalidade esportiva. Elemento de Despesa: 3.3.5.0.41.– Contribuições – FONTE DE Recursos: 015001000010, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão).

DA VIGÊNCIA: A execução do presente contrato correrá até 31 de dezembro de 2023, acrescido de 30 (trinta dias) para fins de apresentação de prestação de contas E SUA VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE / **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA** inscrita no CPF n° 700.304.724-15 p/interviniente / **MARCOS ROGERIO DE SIQUEIRA**, CPF sob o n° 924.606.154-34, p/contratada.

Da data de assinatura.
24 de JULHO de 2023.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E161C4E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: TNH CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA-ME, CNPJ sob o n.º20.839.886/0001-79.
OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido contrato com as dotações orçamentárias atualizadas.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia
Unidade:1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional programática: 6007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 6005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de Despesa/fonte de recursos: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS –PJ/1.500.1002, 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS –PJ/1.600.0000, 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000- OUTROS SERVIÇOS-PJ/1.621.0000.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Sr. ALEXANDRE HENRIQUE DE CARVALHO pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:FEA78653

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023

Pregão Eletrônico 03/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos do Município de Atalaia

Fornecedora Registrada. **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.016.072/0001-15

Valor Registrado: R$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS, para atender as necessidades do AtalaiaPREV.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 21/07/2023

SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ROSENDO e representante JULIANA CEZARIO FORTES.

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:0F65AB4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2023

Pregão Eletrônico 03/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos do Município de Atalaia

Fornecedora Registrada. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 49.464.926.0001-27

Valor Registrado: R$ 4.741,88 (quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS, para atender as necessidades do AtalaiaPREV.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 21/07/2023

SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ROSENDO e representante LETICIA RABELO FERREIRA

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:C8CD653A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

Pregão Eletrônico 03/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos do Município de Atalaia

Fornecedora Registrada. **T&S INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.123.179/0001-89

Valor Registrado: R$ 1.021,00 (hum mil e vinte e um reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS, para atender as necessidades do AtalaiaPREV.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 21/07/2023

SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ROSENDO e representante EDSON CORDEIRO DA SILVA

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:BF79C2E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Eletrônico 03/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos do Município de Atalaia

Fornecedora Registrada. **GHPS BARRETO – ME,** inscrita no CNPJ: 27.103.616/0001-44

Valor Registrado: R$ 10.878,00 (Dez mil e oitocentos e setenta e oito reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS, para atender as necessidades do AtalaiaPREV.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 21/07/2023

SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ROSENDO e representante GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SÁ BARRRETO

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:EC832CE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 027/2023

Atalaia-AL, em 03 de julho de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Iolanda Emiliano dos Santos.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Iolanda Emiliano dos Santos**, portadora do RG nº 805143, SSP/AL, inscrita no CPF nº 617.663.564-00, efetiva no cargo de Assistente Adminstrativo, registrada sob a Matrícula Funcional 298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 13, Incisos I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, **com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, além de reajuste pela paridade**, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 140/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIAPREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:9643792E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2023

Processo Administrativo nº 057.2023/001
Pregão Eletrônico nº 013/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013/2023

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 057.2023/001. Objeto: Aquisição de Gás GLP e Água Mineral, para atender às necessidades do Município de Batalha /AL, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 013/2023

Processo Administrativo nº 057.2023/001– Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Gás GLP e Água Mineral, para atender às necessidades do Município de Batalha /AL. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 025/2023 –** DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ nº 14.798.047/0001-57, com o valor global R$ 130.530,00 (cento e trinta mil e quinhentos e trinta reais) e **Ata de Registro de Preços nº 026/2023 –** TONIELLA MORAIS DA SILVA LTDA, CNPJ nº 35.058.022/0001-97, com o valor global R$ 172.471,70 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7CE8AFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 015/2023 SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SC
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa especializada, para futuro e eventual, fornecimento de combustível para o Município de Batalha – Data/Horário: 07 de agosto de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com**.**

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7B4B2DD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:39AE7A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente ao serviço de dedetização, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:315A12B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de serviço de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão pública, do município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Chefe do setor de compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7C0EDC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de materiais esportivos diversos para realiazação das ativiades desta secretaria no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3EB5DD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2022@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de herbicida do tipo roundup visando atender as necessidades do município de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2022@branquinha.al.gov.br.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:83795098

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: VIVA DISTRIBUDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Contratado: R$ 67.196,05 (sessenta e sete mil cento e noventa e seis reais e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 31/12/2023

Data de Celebração: 09/06/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:91D69E3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº PMC-002/2023
A Secretaria Municipal de Educação de Carneiros/AL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o processo de CHAMADA PÚBLICA, para o "CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)", visando celebrar futuras parcerias na área da Educação, atendendo necessidades do Município de Carneiros-AL. O prazo para recebimento da documentação de habilitação para o credenciamento, deverá ser enviado ao e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com ou entregue na Secretaria de Educação de Carneiros/AL, **à partir do dia25/07/2023 até às 10:00 (dez) horas do dia 24/08/2023**.

Carneiros-AL, 24 de julho de 2023.

UBIRATÂNIA MARIA DE SANTANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2C4DFA4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0544/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0544/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **ALEX GOMES DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob o nº 034.###.###-08, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 (vinte quatro) meses, com início em 01 de julho de 2023, através do Processo Administrativo n° 0500.004388.2023.

Delmiro Gouveia/AL, de 24 de julho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7FB4F589

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 976/2023
OBJETO: Execução de obras de engenharia referente à implantação do Anel Viário interligando as Rodovias AL 115 e AL 487.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado relacionado ao julgamento da Concorrência n° 002/2023; onde após análise feita na 2º sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta de preços (em 24/07/2023) a CPL declarou a **VENCEDORA** do presente certame; a empresa **WM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.822.526/0001/69, com o valor de **R$ 11.263.253,16 (onze milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**
Desta forma, nada mais havendo foi encerrado o presente certame, caso queiram manifestar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Girau do Ponciano/AL, 24 de julho de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5EF5C202

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS INHAPI Nº 002/2023
PROCESSO Nº 0418.007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: GUARÁ INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ Nº 40.939.869/0001-10
Lote 01 – Valor Global de R$ 1.309.011,71 (hum milhão trezentos e nove mil onze reais e setenta e um centavos);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA VENCEDORA NA LICITAÇÃO: R$ 1.309.011,71 (hum milhão trezentos e nove mil onze reais e setenta e um centavos).

Inhapi/AL, 24 de julho de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E1F67C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2023
PROCESSO N.º 0509.010/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE INHAPI, SOB DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E APOIO

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: BASTOS & LEITE LTDA
CNPJ: 11.296.408/0001-79

Lote 01 – R$ 1.486.100,00
Lote 02 – R$ 96.977,00
Lote 03 – R$ 421.400,00
Lote 04 – R$ 999.900,00
Lote 05 – R$ 336.666,00
Lote 06 – R$ 260.000,00
Lote 07 – R$ 457.200,00
Lote 08 – R$ 999.000,00
Lote 09 – R$ 9.000,00

Valor Global Total: R$ 5.066.243,00 (cinco milhões sessenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 5.066.243,00 (cinco milhões sessenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais).

Inhapi/AL, 26 de maio de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 008/2023, oriundo do processo administrativo 0509.010/2023, publicado no DOM no dia 29 de junho de 2023, em favor da empresa BASTOS & LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.296.408/0001-79, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R$ 1.486.100,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e cem reais), para o lote 02 no valor global de R$ 96.977,00 (novecenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais), para o lote 03 no valor global de R$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos reais), para o lote 04 no valor global de R$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para o lote 05 no valor global de R$ 336.666,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), para o lote 06 no valor global de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o lote 07 no valor global de R$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para o lote 08 no valor global de R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) e para o lote 09 no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 5.066.243,00 (cinco milhões sessenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 05 de julho de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 013-2023

Processo Nº 0509.010/2023
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 008/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: BASTOS & LEITE LTDA (PROMOOVER PRODUÇÕES E EVENTOS)

CNPJ N° 11.296.408/0001-79
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos a serem realizados pela prefeitura de Inhapi, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de materiais, infraestrutura e apoio
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 5.066.243,00 (cinco milhões sessenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais)
Celebrado em: 10/07/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E ICARO ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUZA

***republicados por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:B4DA1304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA VIATURA DA GUARDA MUNICIPAL** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 24 de julho de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:AB9D6DD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no formulário de participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação De Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CPL, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 98175-2510 ou através do e-mail: termodereferenciajp@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:745EC6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2019– Procedimento de Contratação:TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - Fundamentação Legal:Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II)– Contratado(a): MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.471.480/0001-71–Cláusulas Aditivas: 2.1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio do contrato PMJP 29/2019 especificamente no LOTE 01 – Construção de 02 (duas) quadras cobertas, onde o valor a ser reajustado é de R$ 78.654,62 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2019– Procedimento de Contratação:TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - Fundamentação Legal:Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II)– Contratado(a): MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.471.480/0001-71–Cláusulas Aditivas: clausula 2.1.O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato, que era de 12 (doze) meses, de acordo com o contrato primitivo 29/2019 TP 03/2019, para mais 12 (doze) meses, da Construção de uma praça e duas quadra poliesportiva coberta no Município de Jequiá da Praia, sendo seu término em 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7591506F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 0707005/2023** para contratação do escritório jurídico **B.G.O. FARIAS – ME (GESTIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.430.741/0001-04** ***no valor de*** **R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil operacional, especializados em contabilidade pública para atender ao município de Jequiá da Praia/AL**, com fulcro na inteligência do **art. 25, inc. III**, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C1D8C465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01-INEX-0707005/2023 – Processo nº 0707005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: B.G.O. FARIAS – ME (GESTIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICAM), inscrita no CNPJ sob o nº 26.430.741/0001-04 – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil operacional, especializados em contabilidade pública para atender ao município de Jequiá da Praia/AL – Valor R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:ABCAEEA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 52/2023 INEXIGIBILIDADE N. 28/2023. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97 E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, PESSOA JURÍDICA DE

DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.831.828/0001-24. DO OBJETO: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL/PESSOAL E APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS. DO PRAZO: 31/12/2023. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.128.0002.4003 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.540.0000, 1.500.1001 1.544.0000 ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0008.4017 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.540.0000, 1.500.1001 1.544.0000 VALOR: R$ 482.560,00. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:685ECF06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 19/2023
ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta para construção civil, tipo martelo demolidor rompedor, compactador de solo e betoneira 1 traço.

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 31 de Julho de 2023, ÁS 09:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 24 de Julho de 2023.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:0D953577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de pessoa física para prestação de despachante veicular para regularização dos veículos pertencentes à frota do município de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:24F476D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR ISIDORO/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE LICITAÇÃO E OBRAS, para atender as demandas da Câmara Municipal de Major Isidoro. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: majorisidoro.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmajorizidoro@gmail.com.
Major Isidoro/AL, 24 de Julho de 2023.

Publicado por:
Samara Filgueiras Rocha
Código Identificador:ACEC5770

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DE 2º SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES DE 2020 DO PARTIDO PROGRESSISTAS - PP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, incisos III e IV, 18, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica, combinado com os artigos 15, § 2º, 26, incisos XV e XVII e 95, da Resolução nº 05, de 27 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), em razão do afastamento do titular do mandato, Vereador **PAULO ROBERTO NUNES CALAÇA**, de acordo com a Portaria nº 468/2023, lavrada pelo Prefeito do Município de Maragogi, para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maragogi**. O requerimento de afastamento ocorreu em 11 de julho pretérito, e deferido na mesma data pelo Presidente desta Casa, nos termos do Art. 182, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, desse modo,

CONVOCA O 2º SUPLENTE

de Vereador eleito nas eleições de 2020, do Partido Progressistas - PP, com 368 (trezentos e sessenta e oito) votos válidos, **Sr. VALDECI LEANDRO DA CRUZ**, conforme Ofício nº 2577/2023 – TRE-AL/14ª ZE/PA1-14ª ZE, recebido em 17 de julho pretérito, para se apresentar no dia **24 de julho de 2023 às 9h**, na sede do Poder Legislativo, a fim de assumir o exercício do cargo de Vereador supra mencionado durante o afastamento do titular do cargo.

Na oportunidade o citado suplente deverá apresentar os seguintes documentos:

Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;

Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do PIS – Programa de Informação Social;
Número de conta bancária ativa;
Comprovante de endereço;
Comprovantes de dependentes para o IR; e
Declaração de Bens.

Maragogi, em 20 de julho de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

O presente Edital de Convocação nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade em sessão extraordinária, publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 20 de julho de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:4F41B5C8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficaconvalidadoo ato relativo ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO Contrato n° 52/2022 que celebram estre si o MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, e a EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.886.613/0001-55, mediante cláusulas e condições do Processo Administrativo n° 2557/2022, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 52/2022, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2557/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 41.886.613/0001-55.**
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é o fornecimento da licença Intermediária 01 – que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas demonstrativas dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Maragogi -AL.
DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 24/07/2023 e término em 24/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 20 de julho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:DEA8BC2F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficaconvalidadoo ato relativo ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO Contrato n° 52/2022 que celebram estre si o MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, e a EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.886.613/0001-55, mediante cláusulas e condições do Processo Administrativo n° 2557/2022, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 52/2022, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2557/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 41.886.613/0001-55.**
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é o fornecimento da licença Intermediária 01 – que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas demonstrativas dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Maragogi -AL.
DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 24/07/2023 e término em 24/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 20 de julho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:46C608FF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 0154/2023.
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 44/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FORNECEDOR: EMPRESA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 66.455.593/0001-99, COM ENDEREÇO RUA SANDRA BARROS AMORIM, N° 195, BAIRRO LETICIA, CEP: 31.640-000 - BELO HORIZONTE-MG, REPRESENTADA POR PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, INSCRITO NA CARTEIRA DE IDENTIDADE NO 13.349.911 SSP/MG, INSCRITO NO CPF N° 066.483.006-47, ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA NOS TERMOSDA LEI NO. 8.666/93, DE 21.06.1993, E SUAS ALTERAÇÕES, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO PÚBLICO CONVALES N° 156/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000014/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI /AL, PARA INAUGURAÇÃO DA NOVA CRECHE NO POVOADO DE BARRA GRANDE.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: DERIVA DO PROCESSO DE ADESÃO DE ATA, DE ACORDO COM O ART. 15 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 8.666/1993), E DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 ART. 02, INCISO V.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICÍPIAL DE MARAGOGI-AL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96** E FORNECEDOR **EMPRESA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 66.455.593/0001-99.**

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B177DF9E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023.

CONTRATO Nº 48/2023, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0179/2023,** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, INSCRITO NO CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.542.068/0001-41.**

OBJETO: CURSO: CURSO COMPLETO NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM SIMULAÇÕES E PRÁTICAS, NO HOTEL BUGAN, DE 26 A 28 DE JULHO DE 2023, DAS 08H30MIN ÀS 17H:30MIN, EM RECIFE/PE, PARA OS SERVIDORES LOTADOS Á DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA DIRETORIA DE COMPRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.542.068/0001-41.**

Maragogi-AL, 20 de julho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:37862391

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.033/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em arqueologia para prestação de serviços
de conservação de um canhão em ferro – bem arqueológico, conforme as necessidades no âmbito municipal da Secretaria de Cultura – Prefeitura de Maragogi, conforme termo de referência em anexo.
Prazo de recebimento de proposta de preço: 5 (cinco) dias úteis.
Endereço: compras@maragogi.al.gov.br

Maragogi – AL, 24 de julho de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:39653225

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Quarto Termo Aditivo que celebram estre si o Município de Maragogi – AL, e a **EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 28.987.133/0001-12**, mediante cláusulas e condições de **Processo Administrativo n° 1391/2020**, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se

verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO n° 70/2020, oriundo da **TOMADA DE PREÇO N° 05/2020**, celebrado entre **MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** E A **EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, **INSCRITA NO CNPJ N° 28.987.133/0001-12**.
OBJETO: Acréscimo do percentual de 9,68% do Contrato n° 70/2020, ORIUNDO DA Tomada de Preço n° 05/2020, da Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução da construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi –AL, o acréscimo é fundamentado no Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal de Obras em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, II, alínea b, §1° da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D72607DB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONVERSÃO DE ATA EM CONTRATO

EXTRATO DE CONVERSÃO DE ATA EM CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO n° 10.004/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FORNECEDOR: EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 27.390.230/0001-60;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7.257 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2023.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96.**

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FC07B67A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo que celebram estre si o Município de Maragogi – AL, e a **EMPRESA ABSOLUTA COMUNICAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 12.662.667/0001-39**, mediante cláusulas e condições de **Processo Administrativo n° 3607/2021**, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 033/2022, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA ABSOLUTA COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 12.662.667/0001-39.
OBJETO: Prorrogação da Vigência do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução, e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, publicação, de matérias legal e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, com clausula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/04/2023 e término em 22/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 19 de abril de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:81FA8C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 491/2023

(de 24 de julho de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SRA JULIANA LENICE VASCONCELOS DA SILVA FERREIRA – CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSORA DE 1º AO 5º I-B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi,

Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **JULIANA LENICE VASCONCELOS DA SILVA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.591.***-59, do Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA DE 1º AO 5º I - B** subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A servidora Pública Municipal sob a matrícula nº 429.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** através do Protocolo, de 24 de jtlho de 2023**,** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 24 (vinte quatro) dias do mês de julho de 2023.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F9962A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 492/2023

(de 24 de julho de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR o senhor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 676.958.174-49, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/Maragogi**, pelo biênio 2023/2025.

Art.2º. De forma paritária, o Conselho Municipal de Assistência Social, é composto por 6 (seis)membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º. São nomeados, também, os membros titulares e suplentes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I – Da Administração Pública Municipal Direta:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Ana Lúcia Vanderlei Cavalcanti Lemos - Titular
CPF: 064.222.984-80;

2. Maria José da Silva Segunda - Suplente
CPF: 530.137.864-80.

b) da Secretaria Municipal de Saúde

1. Lindacira de Souza Lima - Titular e Vice-Presidente)
CPF: 695.301.574-87;

2. Raquel de Lima Matias Santos - Suplente
CPF: 029.606.494-78.

c) Secretaria Municipal de Educação

1. Sandra Cristina dos Santos Lira - Titular
CPF: 856.320.664-87;

2. Elizieth da Silva Oliveira Lima - Suplente
CPF: 026.848.644-11.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Do Instituto Restauração com amor e Art-RESTAURART

1. Ednilson Barbosa da Silva (Organização de Usuário) – Titular
CPF: 676.958.174-49;

2. Obs.: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE, notificou renúncia a cadeira da suplência, conforme categoria.

b) Do Programa Bolsa Família

1. Maria Madalena de Barros (Usuário) – Titular
CPF: 023.757.564-79;

2. Nadjania Ferreira de Lima (Usuário) – Suplente
CPF: 033.929.404-37.

c) Dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

1. Rebeca Gonzaga Monteiro (Psicóloga/CRP 1534443) – Titular
CPF: 295.031.078-81;

2. Eryka de Faria Porto (Advogada/OAB/AL 11049) – Suplente
CPF: 051.198.994-63.

Art.2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados neste ato, são considerados de relevante interesse social, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º Torna sem efeito a Portaria nº 487/2023, de 18 de julho de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F225AE18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONCEDE INCENTIVOS FISCAL E LOCACIONAL À DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido incentivos Fiscais e Locacional do PRODESIN à empresa DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o nº. 06.174.712/0002-94, conforme o disposto na Resolução COMUDE n.º 002/2023;

Art. 2º - A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei nº 1.358, de 07 de janeiro de 2021, Lei nº 1.388, de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 07, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:BBA55989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAL E LOCACIONAL À DAPAL - DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido incentivos Fiscais e Locacional do PRODESIN à empresa DAPAL - DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o nº. 11.919.123/0001-47, conforme o disposto na Resolução COMUDE n.º 003/2023;
Art. 2º - A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei nº 1.358, de 07 de janeiro de 2021, Lei nº 1.388, de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 07, de 07 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:7F7C32A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAL E LOCACIONAL À BEL DO NORDESTE LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido incentivos Fiscais e Locacional do PRODESIN à empresa BEL DO NORDESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o nº. 33.569.960/0001-26, conforme o disposto na Resolução COMUDE n.º 004/2023.
Art. 2º - A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei nº 1.358, de 07 de janeiro de 2021, Lei nº 1.388, de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 07, de 07 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:48A131B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307.004/2023

Partes: PMMD e a empresa **CARIMBO E CIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.103.435/0001-73.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de carimbos autoentintados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência e neste Termo de Contrato.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARCADOR DE PÁGINAS	UND	40	R$ 46,50	R$ 1.860,00
2	CÓPIA	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
3	EM BRANCO	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
4	ATESTO	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
5	RECEBIDO	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
6	IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
7	ENTREGUE	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
8	NOME DO SETOR	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
9	CONFERE COM ORIGINAL	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
10	URGENTE	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de **R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).**
Data de Assinatura: 13 de julho de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Maria Irene Leôncio da Silva
CARIMBO E CIA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:36A599FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 040.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **17.281.616/0001-80.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Contratação de serviços de segurança não armada.
Valor total: **R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais**).
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Rafael Tavares Manta Cortez
LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CONTRATADA
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNCIIPAL DE AÇÃO CULTURAL – GERENCIADOR
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:722E32A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **AUTUAR** a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17**, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e as cláusulas editalícias especificamente na Cláusula Vinte e Seis das sanções do edital oriundo do Pregão Eletrônico nº 038/2022, aplicar a Rescisão da ATA de Registro de Preço nº 038.1/2022, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de 2 (dois) anos contados da publicação na imprensa oficial e a aplicação de **MULTA** no valor de **R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais),** à empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17**, assim, fica a empresa supracitada a **RECORRER a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, centro, Marechal Deodoro/AL, ou pelo endereço eletrônico: contratosmarechaldeodoro@gmail.com, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato de aviso de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, decorrendo o prazo acima, fica fixado em dívida ativa ou em retenção de pagamento no valor da multa (caso haja).**.

Marechal Deodoro/AL, 24 de julho de 2023.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Dos Rec. Hum. e do Patrimônio.
Secretário

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:34A27941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 010/2023 – SEMGEPA

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas nas Lei Municipal n°. 1.207, de 16 de agosto de 2.017, torna pública a abertura de inscrições para concessão de direito real de uso sobre bem imóvel para fins de exploração comercial de artesanato na "Vila do Artesanato", com sua localização na praia do francês neste município. Os espaços ofertados estão localizados no espaço já citado acima com dimensões e especificações técnicas no anexo II do edital. O edital encontra-se disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL e no *link(https://www.marechaldeodoro.al.gov.br/concessoes-e-permissoes/)*

Marechal Deodoro-AL, 24 de julho de 2023.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos
Prefeitura de Marechal Deodoro-AL

THALES YAGO SANTOS SILVA
Coordenador de Concessões Públicas
Prefeitura de Marechal Deodoro-AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A808C101

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3006.001/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
-Engenharia de materiais ltda - Engemat, CNPJ n.º 41.157.967/0001-69
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato nº 3006.001/2022, proveniente da concorrência nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas,no Município de Marechal Deodoro. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 561.304,12 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quatro reais e doze centavos), o que corresponde a 3,6%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 16.018.984,3 (dezesseis milhões, dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria de Infraestrutura urbana
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa pró estrada.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA:20 de junho de 2023

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:72A0CA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0707.004/2023

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.895.340/0001-89
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05300040/2022 e 05090065/2023
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para melhoria de habitações de interesse social, no município de Marechal Deodoro/AL, em 500 casas.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 1040 – Construção e ou Reforma de Casas Populares
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações;
3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 3.636.793,00(três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais.
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 1 (um) ano e 2 (dois) , contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E58C5123

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2022-TP
(Melhorias Sanitárias domiciliares (46 cisternas)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44 CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ n.º 19.233.416/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 20/07/2024, em observância ao art. 57, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 20/07/2022, iniciando-se o presente em 21/07/2023 e findando sua vigência em 20/07/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prorrogação decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 014.008.100723/23, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2022-TP, ref. ao Processo Adm. sob nº 023.008.100522/2022. ASSINATURA DO TERMO: 19/07/2023. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Carlos José Wanderley de Baros Filho-Representante Legal.

Mar Vermelho, 19 de julho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5EE66668

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 008/2021-IL
(Serviços de assessoria jurídica)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADAS: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.919/0001-44. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021-IL, por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes 08/07/2021, iniciando-se o presente em 10/07/2023 e findando sua vigência em 08/07/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 002.008.190623/23, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 008/2021-IL, ref. ao Processo Administrativo nº 051.008.230621/2021. ASSINATURA DO TERMO: 07/07/2023. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Rubens Marcelo Pereira da Silva-Representante Legal.

Mar Vermelho, 07 de julho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:95D8A98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa M.Z. BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, importando o mesmo o valor total na ordem de R$ 3.910,40 (três mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Mar Vermelho(AL), 20 de julho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: M.Z. BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61. OBJETO: Aquisição de Leite sem lactose. VALOR UNITÁRIO: R$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos). VALOR GLOBAL: R$ 3.910,40 (três mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos). DATA CONTRATO: 20/07/2023. VALIDADE: 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Sadi Luiz Bernardi-Representante Legal, pela Contratada.

Mar Vermelho(AL), 20 de julho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3018D660

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE MONTEIROPÓLIS/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é: Aquisição de medicamentos e Correlatos. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: comprasmonteiropolis@gmail.com
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

Monteirópolis, 25 de julho de 2023

ISAQUE SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:87E2B3FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Instrumentos para serem usados pela banda fanfarra do Município de Novo Lino/AL, para atender a necessidade da secretaria de Cultura, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.
Novo Lino-AL, 24 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9D552412

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – CMDCA

EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olho d'Água das Flores – Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 971/2023,RETIFICA o Edital nº 001/2023/CMDCA, de 11 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 13 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
13/04/2023	Publicação do Edital
17/04/2023 a 17/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
22/05/2023 a 25/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/05/2023 a 30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
02/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
05/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
13/06/2023 a 19/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
20/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
24/07/2023 a 25/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
30/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
07/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
14/07/2023 e 18/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
20/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
19/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
25/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
19/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

(...)

Leia-se:
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
13/04/2023	Publicação do Edital
17/04/2023 a 17/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)

22/05/2023 a 25/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/05/2023 a 30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
02/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
05/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
13/06/2023 a 19/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
20/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
31/07/2023 e 01/08/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
06/08/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
07/08/2023 08/08/2023 e 09/08/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
14/08/2023 e 18/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
17/08/2023 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
18/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
25/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
19/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

(...)

Olho d'Água das Flores/AL, 20 de julho de 2023.

NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Olho d'Água das Flores - CMDCA

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:343F1079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 535, DE 20 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a gestão democrática é um dos princípios sob o qual deve ser ministrado o ensino público, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17, de 12 de setembro de 2022 que dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino de Olho D'Água das Flores;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar e analisar a apresentação dos planos de gestão escolar.
Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.
Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá redigir Atas e emitir parecer técnico com relação a análise dos Planos de Gestão Escolar protocolados pelos candidatos inscritos para a função de Diretor Escolar.
Art. 4º Os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar deverão eleger um(a) presidente e um(a) secretário para coordenar os trabalhos.
Art. 5º Ficam nomeados a partir desta data os seguintes membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Gestão Escolar:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Renildo Silva Gomes	CPF 029.882.894-41
Luís Carlos Ramos dos Santos	CPF 048.350.864-06

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Silvana Bezerra Silva	CPF 287.426.994-87
Gildemar Guilherme da Silva	CPF 072.777.014-45

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Janice Freitas da Silva Santos	CPF 023.290.394-84

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
Luciana Silva Melo da Rocha	CPF 065.428.504-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 20 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 20 de julho de 2023 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

SAMUEL BOMFIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:FEE79252

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP,** CNPJ No 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:4F9DDF20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Processo Nº 1215.0013/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 010/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46

Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 69.950.913/0001-75
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 92.958,56 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Celebrado em 10/07/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:86022CA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Processo Nº 1215.0013/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 010/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 00.236.193/0001-84
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 753.019,36 (setecentos e cinquenta e três mil, dezenove reais e trinta e seis centavos).
Celebrado em 10/07/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E1C4AE40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029-2023

Processo Nº 1215.0013/2023
Pregão Eletrônico Nº 010/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 69.950.913/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 92.958,56 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Celebrado em: 10/07/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Lucas Henrique de Melo Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:97081856

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030-2023

Processo Nº 1215.0013/2023
Pregão Eletrônico Nº 010/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.236.193/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 753.019,36 (setecentos e cinquenta e três mil, dezenove reais e trinta e seis centavos).
Celebrado em: 10/07/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Carlos Henrique Moura Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5960C31C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 18/2023 será REVOGADO em decorrência de erro na especificação do kit que compõe a cesta básica constatada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil, referente ao processo nº 06010030/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Olivença/AL, a qual tinha data prevista para o dia 25 de julho de 2023 às 09h00min (horário de Brasília).

Olivença/AL, 24 de julho de 2023.

JOSÉ CLAÚDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro do Município de Olivença/AL

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:1BDB5D04

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora **VERÔNICA SANTOS GOMES**
Representante Legal Perante o **CONTRATO CRED. Nº 02/2023**
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO – COOPCAF.
Situada à R. Sete de Setembro, S/N, Centro – São José da Tapera/AL.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Olivença- AL vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;
Considerando os termos do **CONTRATO CRED. N.º 02/2023**, oriundo da chamada pública n.º 01/2023 cujo objeto é: Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda deste Município, para alunos da rede de educação básica pública do município de Olivença/AL, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; Considerando os artigos nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos. Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas **ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 474, 475, 476, 477 e 478/2023**, datada do dia 14 de Julho de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Olivença –

AL, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues.
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO – COOPCAF**, CNPJ nº 22.029.957/0001-01, situada à R. Sete de Setembro, S/N, Centro – São José da Tapera/AL. Doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. **VERÔNICA SANTOS GOMES**, brasileira, portadora do CPF nº 091.870.974-19, residente e domiciliado no Município de São José da Tapera/AL, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Olivença – AL, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do contrato cred N02/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

Olivença- AL, 24 de Julho de 2023.

JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:48975469

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE PROTEÇÃO E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DO PROJETO ESPORTE NA ESCOLA OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa Eletrônica n° 25/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação das empresas: OLIVEIRA G9 LTDA, com inscrição no CNPJ sob o Nº 14.666.012/0001-01, sediada na Avenida Batalha, 19, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Piranhas/AL, que apresentou os menores preços para os itens 01, 08, 09 e 10, perfazendo o valor global de R$14.737,30 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leonardo Martiny, portador da Carteira de Identidade n.º 2099030484 e do CPF n.º 031.348.950-56, que apresentou os menores preços para os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor global de R$5.329,34 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).
Isto posto, vão os autos ao Setor de Licitação e Contratos que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BC0244D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 010/2023

Processo Administrativo nº 0515004/2023
Pregão Eletrônico nº 010/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 010/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0515004/2023. Objeto: Contratação de empresa sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Palestina/al, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Município de Palestina/AL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 010/2023
Processo Administrativo nº 0515004/2023– Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: pessoa jurídica para prestação de serviços de Coffee Break, Coquetel e Almoço (Social e Executivo) para atender as necessidades do Município de Palestina/AL. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 034/2023** - MARIA VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS 12770016423, inscrita no CNPJ sob o nº 42.124.876/0001-90, com o valor global R$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) e **Ata de Registro de Preços nº 35/2023** - ADAILZA ALVES DOS SANTOS 70995963495, inscrita no CNPJ sob o nº 35.989.846/0001-80, com o valor global R$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) -Vigência: 12(doze)meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9C2F9211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 012/2023

Processo Administrativo nº 0518010/2023
Pregão Eletrônico nº 012/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 012/2023
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0518010/2023. Objeto: Contratação de empresa sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias de Palestina/al, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a

presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Município de Palestina/AL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 012/2023
Processo Administrativo nº 0518010/2023– Pregão Eletrônico nº 012/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Município de Palestina/AL. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 26/2023**- WT PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.846.464/0001-23, com o valor global R$ 85.458,20 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), **Ata de Registro de Preços nº 27/2023**- R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94, com o valor global R$ 61.445,70 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos.) - Vigência: 12(doze)meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C191C4C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 17/2023 - DL

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que **AUTORIZO**, a compra do imóvel localizado na **Rua do Cais, S/N**, **Povoado Entre Montes**, na cidade de **Piranhas, Estado de Alagoas**, de propriedade do Senhor **MARCOS ANDRÉ SERPA DE MENEZES**, destinado a construção para funcionamento do **CENTRO CULTURAL – MUSEU**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme avaliação previa avaliação realizada, sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piranhas/AL, 25 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 17/2023 - DL
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.225.546/0001-20, localizada na Praça Dr. Itabira de Britto, n. º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, doravante denominada **ADQUIRENTE** neste ato representada pelo Prefeito do Município, o Senhor **Tiago Torres Freitas,** com competência a si atribuída para assinar contratos, e;

O(A) SR. MARCOS ANDRE SERPA DE MENEZES , doravante denominado **PROPRIETÁRIO(A)**, neste ato representado pelo seu procurador legal o Srº **JOSE MILTON LISBOA,** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **02/2023,** e em observância às disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações das Lei nº 8.245/94 e da Lei nº 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a Aquisição do imóvel localizado na **Rua do Cais, S/N**, **Povoado Entre Montes**, na cidade de **Piranhas, Estado de Alagoas**, registrado sob a Matrícula nº 000000 do Cartório de Registro de Piranhas/AL, destinado a construção para funcionamento do **CENTRO CULTURAL - MUSEU** NO POVOADO ENTREMONTES.
VALOR:

2.1.1. O ADQUIRENTE pagará a(o) PROPRIETÁRIO(A) o valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 30 de julho do corrente mes e ano.
4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Piranhas/AL, 30 de janeiro de 2023.

Município de Piranhas/al
TIAGO TORRES FREITAS

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:686D287F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 26/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS com prestação de SERVIÇOS PARCELADO DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS,** Abertura das propostas: dia 08 de agosto de 2023, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 24 de julho de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7E135446

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ALAGOAS**.
Tipo: **Menor preço (por item)**.
Data e hora da sessão de disputa: **07/08/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 21 de julho de 2023.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FDAA04F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à dispensa de **LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Processo Nº 07170030/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 24 de julho de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:1C58CBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório
Feito: Recurso Administrativo contra decisão que inabilitou a empresa MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 22.664.491/001-08.
Objeto da Licitação: obras de engenharia: construção de uma praça no Conjunto mutirão, no Município de Rio Largo/AL.
Processo: TP nº 002/2023 – 3º Chamada.
Recorrente: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 22.664.491/001-08.
Recorrida: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo/AL – Edital de Tomada de Preço nº 002/2023.

I - DAS PRELIMINARES
Recurso administrativo interposto pela empresa MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 22.664.491/001-08, com fundamento na Lei federal nº 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra decisão adotada pelo Presidente e Equipe de Apoio, que a considerou inabilitada para o certame, por ausência de autenticação da cópia do contrato de prestação de serviço.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS
Registra-se que, o recurso foi interposto **TEMPESTIVAMENTE**, com direcionamento ao Presidente da CPL deste Município.

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
A empresa MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, insurge-se contra a decisão que a considerou inabilitada para o certame - obras de engenharia: construção de uma praça no Conjunto mutirão, no Município de Rio Largo/AL.
.

Em síntese, a recorrente alegou que a decisão é injusta uma vez que a empresa comprovou nos autos o item 6.3 do edital, uma vez que o responsável técnico é o profissional constante no registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Finaliza requerendo o provimento do recurso, e a reforma da decisão proferida, para que seja reconhecida a inabilitação indevida da Recorrente.

IV – DA CONTRARRAZÃO
Foi oportunizado o prazo, contudo, não houve apresentação de Contrarrazões.
V – DA ANÁLISE DAS RAZÕES
Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na peça recursal, o Presidente da CPL recebeu o recurso, posto que tempestivo e encaminhou através de e-mail para o setor técnico de engenharia, recurso administrativo com objetivo de modificar a decisão adotada por esta comissão.
Em respostas o setor informou o que segue:

"Após reanálise retificamos nosso posicionamento classificando a empresa **MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** referente a Tomada de Preços **nº 002/2023** - Obras de Engenharia – **Construção de uma praça no Conjunto Mutirão e Reforma da Quadra Existente no Município de Rio Largo/AL.**
Verificamos a comprovação de vínculo segundo item 6.3.c. alínea 3. através de documentação pertencente aos autos cuja fundamentação segue abaixo mencionada:

" c) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra ou serviço deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal para fins deste certame: ...
3- o profissional constante no registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo); "

Portanto a empresa **MARDAN** encontra-se **HABILITADA** para a administração pública pois encontra-se em assonância com o item 6.3 do edital.
Enfatizamos que esta análise se restringe estritamente aos critérios técnicos listados no subitem supracitado e que outros fatores que deverão ser analisados, serão de responsabilidade exclusiva dos devidos setores competentes.
Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que caso sejam necessários.

Rio Largo/AL, 19 de Julho de 2023.
Respeitosamente,

DANIEL ALVES PINTO MAGNAVITA
CREA-AL 020551273-9
Secretaria de Infraestrutura de Rio Largo/AL"

VI - DA DECISÃO
O Presidente recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando a reconsideração da decisão tomada. Resolve **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, modificando a decisão que inabilitou a empresa **MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 22.664.491/001-08.**
Desse modo, remeto os autos ao gabinete da Ilmo. Senhor Prefeito para análise e decisão de mérito sobre o recurso e o presente julgamento.

Rio Largo/AL, 24 de julho de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:7F1A10A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL. Através de DISPENSA EMERGENCIAL. Processo Nº 07170035/2023**. Para suprir as necessidades da **Secretária Municipal de Agricultura e Defesa Civil**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 24 de julho de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:911AF1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 – 2ª CHAMADA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VANS**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação**. Fornecedor Registrado: **COMERCIAL DINÂMICA LTDA,** CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, com valor final de **R$ 2.320.500,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil e quinhentos reais)**. Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL,24 de julho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:0EE3D5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 019/2023 - 001, N° 019/2023 – 002, N° 019/2023 – 003, N° 019/2023 – 005, N° 019/2023 - 006, N° 019/2023 – 008 e N° 019/2023 – 009, PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** em atendimento à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e outras, Fornecedores Registrados: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, com valor final de **R$ 188.615,81 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**.
SANIGRAN LTDA, CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, com valor final de **R$ 38.380,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais)**.
PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04, com valor final de **R$ 783.536,80 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.
DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16, com valor final de **R$ 19.491,06 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos)**.
AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 46.734.603/0001-18, com valor final de **R$ 750.466,96 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ sob o nº 48.852.216/0001-01, com valor final de **R$ 238.054,99 (duzentos e trinta oito mil e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.
LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, com valor final de **R$ 38.509,30 (trinta e oito mil e quinhentos e nove reais e trinta centavos)**.
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 24 de julho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:E495E395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05049/2022 – 5ª Chamada - SRP. Objeto: Aquisição de peças e fluidos refrigerantes para ar-condicionado. Com a aplicação do benefício da exclusividade para às ME, EPP e MEI. Abertura: 09 de Agosto de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 24 de julho de 2023.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Pregoeira

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:C784B451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA. Através de DISPENSA EMERGENCIAL. Processo**

Nº 07170034/2023. Para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 24 de julho de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:96CA156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2022 - PE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: FARIAS E LESSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.266.767/0001-74. OBJETO: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 133/2022: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes. CELEBRAÇÃO: 21/07/2023. Vigência: fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 24 de julho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A1A5859D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
24º lugar – VITOR DA COSTA GUARÁ– Insc. 451704
25º lugar – RODRIGO LIMA DE SOUTO LEANDRO – Insc. 438369
26º lugar – TAISLA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA – Insc. 397049

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
39º lugar – NATHALIA BUARQUE ROCHA MOTA – Insc. 397607
40º lugar – LYARA CHAGAS DE MENEZES – Insc. 407309

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
138º lugar – SORAIA MUNIZ PEREIRA DA SILVA – Insc. 437038

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 24 de Julho de 2023.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021 00

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:7B8FB75D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2023*

TERMO DE CONTRATO Nº 039/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, inscrito no CPF sob o nº 036.198.994-60 e RG 1.576.023 SSP/AL, contato: (82) 4141-5257 – 9 9994-4876, e-mail: andersonacioli001@gmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada em engenharia para Reconstrução da Ponte de concreto armado com dimensões 19,00x4,50m localizada no sítio Água Fria no município de Santana do Mundaú, que foi aprovada no plano de trabalho cujo protocolo é REC-AL-2708105-20221004-01 pertencente ao processo do MIDR número AL-F-2708105-13214-20220702.
O valor global do contrato é de R$ 513.744,80 (quinhentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO
Funcional Programática: 15.451.0009.1031 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE
*Reproduzido por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7D0D88D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de Fiscal do Contrato de n.º 039/2023, do Município de Santana Do Mundaú - AL, no Estado de Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAU - AL, Sr. Arthur da Purificação Freitas Lopes, no uso de suas atribuições e no âmbito do art. 67 da Lei 8.666/1993 designa a Sra. Ananda Cordeiro da Silva, Engenheira Civil, matrícula 1270, portadora do CPF sob o n.º 095.184.264-14, como Fiscal do Contrato nº 039/2023, firmado com a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 513.744,80, para a Reconstrução da Ponte de concreto armado com dimensões 19,00x4,50 m localizada no sítio Água Fria no município de Santana do Mundaú, que foi aprovada no plano de trabalho cujo protocolo é REC-AL-2708105-20221004-01 pertencente ao processo do MIDR número AL-F-2708105-13214-20220702.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santana do Mundaú, 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito / Contratante

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CDD089A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023

Processo: 2023.0428.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: A empresa CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84, com sede na Rua Manoel Rabelo, S/N, Santos da Figueira, Quadra E, Lote 6, Heliópolis, Garanhuns - PE- CEP: 55293-000, representante legal Sr. CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1890709 SSP-PE, e do CPF nº 248.526.354-04, contato: (087) 3761-3533, e-mail: administracao@cirurgicarecife.com.br

Objeto: Registro de Preços para eventual é a aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados à população de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 873.872,79 (oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 24 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:787E1E7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023

Processo: 2023.0428.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: A empresa C. O DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.788.967/0001-40, com sede Rua SARGENTO NELMONT, Nº 76 B, GRUTA DE LOURDES-Maceió/AL CEP: 57052-815, representante legal Sr.(a) CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade nº 3954734-5 PO/AL, e do CPF nº 667.031.312-87, contato: (82) 3024-7070, e-mail: alagoasmedical@gmail.com

Objeto: Registro de Preços para eventual é a aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados à população de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 49.432,50 (quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 24 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:057C105E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 1001050200082023
InteressadO: secretaria municipal de EDUCAÇÃO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS E OUTROS MATERIAIS MUSICAIS.

R A T I F I C A Ç Ã O

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS E OUTROS MATERIAIS MUSICAIS**, em favor da proponente: ***J A CAVALCANTE JUNIOR - ME*** **– CNPJ nº *34.864.588/0001-43* no valor total de R$ *2.763,00*** (dois mil, setecentos e sessenta e três reais), de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

São José da Laje/AL, 24 de julho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:90BD41EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de MSA Comercio Varejista Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.921.349/0001-43, com sede na rua 13 de maio, nº 586, centro, São José da Tapera/AL, no valor de R$ 1.740,00 (Hum mil, Setecentos e quarenta reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, 0007 SECRETARIA DE SAUDE. Atividade:10.303.0007.6015 MANUTENÇÃO DAS AÇOES PSICO-SOCIAL MENTAL. Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3EB6CCCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2023.

Registro de Preços O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o registro de preços para o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de São Miguel dos Milagres -AL, em favor das empresas: **PRIMER SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.725.628/0001-18, **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, **D DE LIMA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.949.011/0001-13, **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.934/0001-09, **TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.103/0001-28, **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60, **INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.168.844/0001-14, **W S BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.385.975/0001-50, **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.003.125/0001-03, **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, **NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.808/0001-06, **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.043.317/0001-92, **EXEBR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.946/0001-60, **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10, **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

São Miguel dos Milagres/AL, 24 de julho de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:3B27AFA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 68/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2023 INEXIGIBILIDADE 08/2023 ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 08/2023 –Processo Adm. Nº 68/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92 Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome "MANO WALTER" por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração feita junto à juventude da população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia 24/09/2023, e tempo de duração de 1h 40min perfazendo o valor global de
R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) de cachê Artísitico.
Data da Assinatura: 17/07/2023.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:542E4D3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratada: **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.435.537/0001-08;

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show Artístico do Cantor Luiz Henrique e Banda para as festividades do dia 17 de agosto de 2023, em comemoração da Emancipação Política do Município de Satuba/AL.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VIGENCIA: 31/12/2023, ou Até o fim da apresentação realizada

FIRMADO EM: 04/07/2023

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Solange Alexandre Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratada: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 30.331.267/0001-22

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show Artístico da banda "Desejo de Menina" para as festividades do dia 17 de agosto de 2023, em comemoração da Emancipação Política do Município de Satuba/AL.

Valor Global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

VIGENCIA: 31/12/2023, ou Até o fim da apresentação realizada

FIRMADO EM: 20/07/2023

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Alessandro Ângelo da Costa

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:FD6C289E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 726/2021 de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF n° 496.432.664-00, portador do RG n° 742.988 SSP/AL, ocupante do cargo de **TECNICO EM LABORATÓRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da matricula nº 931, servidor público municipal filiado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA, ALAGOAS - IPREV, de acordo com o que dispõem os arts. 14, 15, 16, §§1°, 4° e 5° da Lei Municipal nº 726/2021 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais calculados em 100% da média aritmética, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 02130012/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana, Alagoas - IPREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 17 de julho de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do IPREV

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:10D9A738

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição em parcela única de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (VÁRIAS CORES); DE FELTRO EM ESTOJO DE PLÁSTICO OU METAL, TAM. Nº 2, COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO.	UNID	2		
2	APAGADOR QUADRO BRANCO BASE DE PLASTICO, FIRME E CONFORTÁVEL, FELTRO 100% LÃ, REFIL SUBSTITUIVEL, DE ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, SEGURADO PELO INMETRO.	UNID	5		
3	APONTADOR COM DEPOSITO JUMBO RESINAS TERMOPLASTICAS E LÂMINA DE AÇO CARBONO, 4,5X2,5X1,5, 0,006KG	UNID	20		
4	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIPROPILENO CORRUGADO (360X250X135MM) (CORES VARIADAS)	UNID	50		
5	CADERNO DE CAPA DURA COM 48 FOLHAS / FORMATO: 140 MMX200MM (BROCHURA ¼ CAPA DURA)	UNID	10		
6	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ 96 FOLHAS ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200X275) MM(GRANDE); CAPA EM CORES VARIADAS, PESANDO 230G/M2; SEM FOLHA DE SEDA;	UNID	130		
7	CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES LONGO PONTA RESISTENTE, DE ÓTIMO RENDIMENTO, ESCRITA MACIA, SEGURA, COM TEMPO ANTI-ASFIXIANTE E BEM FIXADO, TINTA BASE DE ÁGUA, COM GRANDE RESERVATÓRIO	JOGOS	50		
8	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UND ATOXICO, SEGURADO INMETRO, PONTA DE 3 MM, CORES VARIADAS	CX	5		
9	CARTOLINA GUACHE 48X65MM CORES VARIADAS	FOLHAS	50		
10	CLIPS N°1/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/100 UNIDADES	CX	10		
11	CLIPS N°2/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/100 UNIDADES	CX	10		
12	CLIPS N°3/0 CLIPS DE AÇO; FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/100 UNIDADES	CX	10		
13	CLIPS N°6/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/50 UNIDADES	CX	10		
14	CLIPS N°8/O CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/25 UNIDADES	CX	10		
15	COLA PARA EVA ESPECIAL PARA TRABALHO ARTESANAIS E DECORATIVAS EM EVA E SIMILARES COM 90GRS	UNID	30		
16	COLA PARA ISOPOR COM 90GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5		
17	ENVELOPE AMARELO 34X24 CM C/ 250 UNIDADES SACO OURO 80G	CX	1		
18	ESTILETE CX C/ 12 UNIDADES CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LÂMINA DE ACO CARBONO, COM 9MM LARGURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM	CX	10		
19	FITA ADESIVA19X50M POLIETILENO; MEDINDO (19MMX50M).	UNID	50		
20	FITA DUPLA FACE 19MMX30	UNID	20		
21	FITA TNT. 40MM X 40M. VÁRIAS CORES.	UNID	20		
22	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PARA ESTOFADO COM CONTROLE DE PRESSÃO, TIPO DE GRAMPO 53 - 4 a 14mm, PESO 650G LARGURA 17 CM. ALTURA 03 CM E PRONFUNDIDADE 27 CM, MATERIAL METAL	UNID	10		
23	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE ARAME METALIZADO GALVANIZADO EM CAIXAS COM 5000 UNID.	CX	20		
24	LAPIS DE COR C/ 12 CORES HEXAGONAL LONGO, 12 CORES SORTIDAS, MADEIRA NA COR DA MINA, GROSSA 4,0MM, NÃO SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICO, ESTOJO COM 12 CORES, DIMENSAO APROX. EMBALAGEM 18X9X1CM PESO APROX. 513GRS	CX	100		
25	LAPIS PRETO C/ 144 Nº 02 RESISTENTE MACIO, FACIL DE APAGAR, MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECIVEL, SEGURADO INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	2		
26	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO DE TINTAS A BASE ÁGUA E BASE SOLVENTE EM SUPERFICIES NÃO POROSAS; PLACAS DE PS, PVC ACRÍLICO E FÓRMICA LAMINADA (QUADRO BRANCO, CARTEIRAS ESCOLARES) LIMPADOR INSTANTÂNEO 110ML	UNID	1		
27	LIVRO ATA (100 FOLHAS) (205X305 MM) PESANDO 1250G/M2, PESANDO A CAPA 80G/M2; NA COR PRETA, NUMERADAS	UNID	10		
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM	UNID	5		
29	PAPEL CAMURCA PCT C/25FOLHAS GRAMATURA 60G/M2. VÁRIAS CORES. DIMENSÕES: 40CMX60CM.	PCT	5		
30	PAPEL CARTAO FOSCO VARIAS CORES SIMPLES E FOSCO, 240G/M2; MEDINDO (50X66CM); UNIDADE ENTRE (7% A 11%).PCT COM 20 UN VARIAS CORES	PCT	1		
31	PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS) POLIPRO.BOPP 18G/M2, 80X800CM PCT COM 50	PCT	1		
32	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UNID	100		
33	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE OFICIO COM ELASTICO	UNID	100		
34	PINCEIS Nº (0) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	50		
35	PINCEIS Nº (10) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	50		
36	PINCEIS Nº (12) PINCEL PARA PINTURA; PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	50		
37	PINCEIS Nº (14) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	50		
38	PINCEIS Nº (16) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	50		
39	PINCEIS Nº (2) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	50		
40	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE	UNID	10		

	TAM PEQ TERMOPLÁSTICO. MEDINDO 20CM (TAMANHO PEQUENO). TENSÃO BIVOLT. POTÊNCIA 10W.				
41	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE TAMN G DE TERMOPLÁSCTICO. TAMANHO GRANDE (PARA REFIL GROSSO). TENSÃO BIVOLT. POTÊNCIA 40W.	UNID	10		
42	PLACA DE EVA LISA, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESSURA DO EVA: 2MM, FORMATO RETANGULAR. CORES VARIADAS	UNID	100		
43	PLACAS DE ISOPOR DE 20MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID	10		
44	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	UNID	50		
45	TESOURA PARA CORTAR TECIDO EM AÇO INOX MEDINDO 21 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO, DESTRO, COM TRÊS DEDOS, COM PARAFUSO PARA REGULAGEM, LÂMINA EM AÇO INOX, COM PONTA PONTIAGUDA E ARREDONDADA.	UNID	100		
46	TINTA GUACHE 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES – CORES A ESCOLHER	UNID	100		
47	PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10		
48	BALOES BEXIGA PC C/ 50 Nº 07 CRISTAL COM LATEX DE BORRACHA NATURAL CRISTAL COM 50 UNID	UNID	10		
49	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL CX C/ 50 UNIDADES FORMATO XESTAVADO. COR INTENSA. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FURO DE VENTILAÇÃO E TAMPA COM VENTILAÇÃO. CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	CX	4		
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M	UNID	30		
51	GIZ DE CERA JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOATAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS, FORMATO ANATOMICO, AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA	CX	30		
52	PAPEL FOTOGRAFICO P/LASER 180G PCT C/50 PAPEL GLOSSY BRILHANTE BRANCO. PROVA DÁGUA COM SECAGEM INSTÂNTANEA. TAMANHO A4. 180 GRAMAS.	PCT	10		
53	QUADRO BRANCO 1,50X1,00M QUADRO NÃO MAGNÉTICO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PINCEL E APAGADOR. COR: BRANCA BRILHANTE	UNID	2		
54	ROLO TNT TECIDO TIPO TNT, 100% PLIURETANO, 50G/M2, 1,40M, CORES VARIADAS	ROLOS	5		
55	COLA BASTÃO COM 40G CX C 12 COLA MULTIFUNCIONAL, COLAGEM LIMPA SEM DESPEDICIOS, QUE NÃO ENRUGUE O PAPEL, COM TAMPA HERMETRICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, ATOXICA, PROPRIA PARA USO EM PAPEL, PAPELAO, TECIDO, FELTRO, FOTOS, ESPUMA DE POLIESTIRENO, CORTIÇA, PLASTICO, ESPUMA ENTRE OUTROS	CX	2		
56	PAPEL SULFITE. RESMA A-4 C/ 500 FOLHAS CAIXA C/10 UNIDADES, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M², OFFICE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E DO INMETRO, PAPEL ALCALINO, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	10		
57	PERFURADOR DE PAPEL G600 2 FUROS PARA 30 FOLHAS	UNID	5		
58	PINCEIS Nº (20) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	50		
59	PRANCHETA ACRÍLICA PORTÁTIL FIBRA DE POLIESTILENO. TAMANHO A/4 COM PRENDEDOR. COR: CRISTAL	UNID	20		
60	REFIL COLA QUENTE FINA 01KG SILICONE FINA, PARA PISTOLA PEQUENA	PCT	5		
61	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 01KG SILICONE GROSSA, PARA PISTOLA GRANDE	PCT	5		
62	PALITO DE BAMBU ESPETO PARA CHURRASCO 30CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
63	TELA PARA PINTURA TAMANHO 50X60 COM REAL SEDA	UNID	200		
	TOTAL				

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **transparência.cacimbinhas.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **03 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **24 de julho de 2023** a **27 de julho das 2023 às 17:00 horas**.

Cacimbinhas/AL, 24 de julho de 2023.

ADIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Setor de Compras – Responsável pelas cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:1884DDD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição e implementação de controle de registro eletrônico de frequência dos servidores, **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

N°	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UN.	TOTAL
1	Solução completa de apuração de ponto plataforma baseada em nuvem (não requer instalação); colaboração em tempo real entre gestores, funcionários e equipamentos; configuração de horários complexos: banco de horas, horas extras, feriados etc; apuração de ponto fácil e rápida. Para 400 funcionários.	Unidade	01			
2	Registrador de ponto eletronico biométrico alimentação fonte externa de 12v 2a grau de proteção ip65, ethernet 1 porta ethernet 10/100mbps nativa com no mínimo 01 porta usb, identificação biométrica e senha de identificação de usuários através de senha numérica com tela lcd touchscreen display lcd tft colorido, com impressora térmico e capacidade para bobina de até 400m (10.000 tickets por bobina), homologado pelo ministério do trabalho e emprego e certificado pelo inmetro.	Unidade	04			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (Três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **25 de julho de 2023** a **27 de julho de 2023.**
5. As cotações devem ser encaminhadas para: https://www.majorizidoro.al.gov.br/compas/
.

DOUGLAS COSTA BARBOSA
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Publicado por:
Douglas Costa Barbosa
Código Identificador:78F0DE92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. No item 3.3 - As premiações para as demais áreas da cultura que não o audiovisual, serão distribuídas da seguinte forma:

Quantidade de Premiações	Valor de cada Premiação	Valor geral das premiações
01 Casa de Farinha que desenvolva Economia Criativa e solidária	R$ 5.000,00 (Parcela Única)	R$ 5.000,00 (Parcela Única)
04 Casas de Farinha	R$ 1.500,00 (Parcela Única)	R$ 6.000,00 (Parcela Única)
01 Grupo de Dança Cultural	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 1.000,00 (Parcela Única)
01 Grupo de Dança de Baianas	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 1.000,00 (Parcela Única)
01 Grupo de Dança de Cabloquinhos	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 1.000,00 (Parcela Única)
03 Mestres de Capoeira	R$ 700,00 (Parcela Única)	R$ 2.100,00
20 Artesãos	R$ 487,97 (Parcela Única)	R$ 9.759,48

LEIA-SE:

Quantidade de Premiações	Valor de cada Premiação	Valor geral das premiações
01 Casa de Farinha que desenvolva Economia Criativa e solidária	R$ 3.000,00 (Parcela Única)	R$ 3.000,00 (Parcela Única)
03 Casas de Farinha	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 3.000,00 (Parcela Única)
03 Grupos de Dança de Folclórica	R$ 1.000,00 (Parcela Única)	R$ 3.000,00 (Parcela Única)
20 Cantores /Músicos Individuais	R$ 300,00 (Parcela Única)	R$ 6.000,00 (Parcela Única)
03 Mestres de Capoeira	R$ 700,00 (Parcela Única)	R$ 2.100,00
20 Artesãos	R$ 437,97 (Parcela Única)	R$ 8.759,48

TOTAL GERAL: R$ 25.859,48

No item 9, onde lê se: DOS PRAZOS
9.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

Etapa	Data
Publicação do Edital	03/07/2023
Prazo de Inscrições	04/07/2023 à 20/07/2023
Análise das Inscrições	21/07/2023 à 26/07/2023
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	28/07/2023
Prazo para recurso de admissão	31/07/2023 a 03/08/2023
Análise dos recursos de admissão	04/08/2020 a 07/08/2023
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	09/08/2023
Divulgação do Resultado Final	10/08/2023
Pagamento dos Subsídios e Prêmios	18/08/2023

LEIA-SE:
9.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

Etapa	Data
Publicação do Edital	03/07/2023
Prazo de Inscrições	24/07/2023 à 28/07/2023
Análise das Inscrições	31/07/2023 à 04/08/2023
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	07/08/2023
Prazo para recurso de admissão	08/08/2023 a 10/08/2023
Análise dos recursos de admissão	11/08/2020 a 14/08/2023
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	16/08/2023
Divulgação do Resultado Final	17/08/2023
Pagamento dos Subsídios e Prêmios	24/08/2023

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.
Publica-se o Edital de Retificação.
São Miguel dos Milagres de 24 julho de 2023.

JADSON LESSA
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:24CA4117